

PORTARIA Nº 63/2018/SEGES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 71 da Constituição Estadual, e

Considerando a determinação da Ordem de Serviço nº. 032/2018;

Considerando que o prazo de Recadastramento dos servidores e empregados públicos do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso se encerra no dia 30 de setembro de 2018, conforme dispõe o art. 5º, § 7º do Decreto nº 614/2016;

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar o Recadastramento Anual dos Servidores e Empregados Públicos de Mato Grosso do ano corrente até o dia 31 de outubro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá/MT, 27 de setembro de 2018.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 685a9d9f

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar